



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Assuntos Jurídicos e Contencioso

legal issues and litigation

www.famalicao.pt

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

- Adenda -

A 20 de outubro de 2017, pelo Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo das suas competências próprias, decorrentes do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e das que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal na sua reunião de 19 de outubro de 2017, foi proferido Despacho de delegação e subdelegação de competências nos Vereadores da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão.

Este Despacho foi alterado por Despachos, respetivamente datados de 24 de setembro de 2018, de 3 de janeiro de 2019 e de 9 de maio de 2019.

Pelo presente, **TORNA-SE PÚBLICA**, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e no n.º 2 do artigo 47.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Adenda ao Despacho suprarreferido que a seguir se transcreve:

ADENDA AO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS,
DATADO DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

DELEGO na Vereadora Sofia Manuela Cadeias Machado Fernandes, com possibilidade de subdelegação nos dirigentes das unidades orgânicas materialmente competentes:

- As competências previstas no Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, e nos artigos 324.º a 340.º do Código Regulamentar da Urbanização, Espaço Público e Atividades Privadas, para licenciar e fiscalizar recintos itinerantes e improvisados.

REVOGO o ponto 5.42 do meu Despacho de delegação e subdelegação de competências, datado de 20 de outubro de 2017, e o ponto 4.4 do meu Despacho datado de 24 de setembro de 2018.

O presente Despacho produz efeitos a partir de 1 de novembro de 2019

Vila Nova de Famalicão, 17 de outubro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(Paulo Cunha, Dr.)